



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.464, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02.07 – DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	R\$
02.07.01 – Setor de Atividades Esportivas	
319011 – 27812027120036-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	60.000,00
339036 – 27812027120036-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	20.000,00
02.07.02 – Setor de Atividades Recreativas	
319011 – 27813027220037-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	<u>30.000,00</u>
Total.....	110.000,00

Artigo 2º - A cobertura do valor do crédito aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

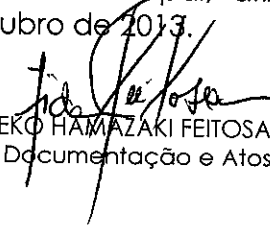
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
02.06.14 – FUNDEB – Ensino Fundamental	
339030 – 12361012120050-2 – Material de Consumo.....	50.000,00
339039 – 12361012120050-2 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	40.000,00
449052 – 12361012120050-2 – Equipamentos e Material Permanente.....	<u>20.000,00</u>
Total.....	110.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 24 de outubro de 2013.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 24 de outubro de 2013.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

